DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.23
Horas: 06:22:31

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Segunda - Feira, 23 de Julho de 2018 | Número 074

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Portarias – PM – 2018	01
Recomendação MPF n.º 004/2004	01
Noticia I – A vida Algemada a uma Cadeira	02



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

PORTARIAS – PM 2018

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS, PODEMOS MAIS"

= Portaria Nº. 6.456 de 02 de Julho de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação de Funcionário Público Municipal como Auxiliar do Departamento de Compras do município de Jeriquara e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação de Funcionário Público Municipal como Auxiliar do Departamento de Compras do município de Jeriquara e dá outras providências:

Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data a funcionária pública municipal, a Senhora **HELEN RAFAELA PESSOA**, RG n.º 48.857.285-X e CPF n.º 403.792.518-41, nomeada pela Portaria 5.653 de 01 de março de 2016, no cargo em comissão de Assessor Administrativo-CO-03, como **"AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS"**, do município de Jeriquara, com poderes para:

- Analisar a necessidade de compra de materiais;
- Pesquisar fontes alternativas de suprimentos;
- Avaliar e validar cotações;
- Realizar contatos com fornecedores;
- Controlar orçamentos do departamento;
- Realizar compras de materiais, suprimentos;
- Negociar com os fornecedores, visando as melhores condições de preços, qualidade, prazos de pagamento e entrega;
- Desenvolver e acompanhar relatórios para análise da performance de fornecedores;
- Realizar pesquisa de mercado para cotações de preços;
- Analisar e emitir pedidos;
- Atender fornecedores;
- Acompanhar entrada de notas fiscais no almoxarifado.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 02 de Julho de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – CEP: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br



RECOMENDAÇÃO n.º 004/2004 - MPF

Recomendação Nº. 004/2004

Em atendimento ao Ministério Público Federal, e em atendimento a Lei 9.452 / 1997 – Que se informe sobre valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas Federais destinado ao município, esta administração têm a grata satisfação de informar a quem possa interessar: Presidentes de Partidos Políticos, Organizações não Governamentais, Entidades Assistenciais, etc., os valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas federais destinados a este Município de Jeriquara – SP, conforme descrição abaixo:

Período de Informação de 01 / 06 / 2018 á 29 / 06 / 2018	
Recursos	**Valores (R$)**
Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	703.106,28
Cota parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	----------
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87	1.653,93
Auxílio Financeiro p/ fomentar as exportações	----------
Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.727,74
NASF – Núcleo de apoio à saúde da família	----------
PMAQ – Programa de Melhoria de Ac. de Qualidade	----------
Programa Saúde Bucal / Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	----------
PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	411.105,83
PSF – Programa Saúde da Família	----------
PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	4.056,00
Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	62.074,73
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	946,04
Vigilância Sanitária / Saúde	1.014,00
Programa Gestão Plena	----------
CER – Compensação de Especificações Regional	----------
CID – Contribuição Intervenção de Domínio	----------
PSB – Proteção Social Básica	----------
Auxilio Ministério Desenvolvimento Social – IGDBF	----------
Transferência do Salário - Educação	37.827,02
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Fundamental	3.729,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio	1.101,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Infantil	1.716,60
PNAE – Creche / Infantil	2.268,40
PNATE – Transporte Escolar / Fundamental	1.043,62
PNATE – Transporte Escolar / Médio	438,62
PNATE – Transporte Escolar / Infantil e Pré Escola	121,00
Transf. Rec. Fundo Manutenção do Desen Educ Básica Val Prof. FUNDEB	225.053,60
FNDE – Equipamentos para Creche Escola	----------
FNDE – Aquisição de Micro Ônibus.	----------
Outras – Transferências Diretas FNDE	----------

Assim, certo de termos atendido presente legislação desde já formulo os mais sinceros agradecimentos. Atenciosamente. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.07.23
Horas: 06:22:31

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Segunda - Feira, 23 de Julho de 2018 | Número 074

Noticia I – A vida Algemada a uma Cadeira



A vida algemada a uma carreira
Que, em vez de uma carreira de assalariado, tenhamos trajetória, aventura, travessia.

Carreiras não precisam ser a luz no fim do túnel. “Carreiras são uma invenção do século 20, e eu não quero uma”. Quando li essa frase, conclui no ato: nem eu! Um dos primeiros pânicos que tive, ainda bem nova, ao me projetar adulta era justamente esse: como é que eu vou conseguir trabalhar a vida toda fazendo a mesma coisa? Tinha calafrios noturnos com a ideia. Isso muito antes de ler a frase acima no livro de Jon Krakauer, Na Natureza Selvagem. Muito antes de saber que não era preciso fazer todo dia a mesma coisa pra ser um adulto. Se soubesse então que carreiras são uma invenção recente, teria me concentrado em sofrer apenas com os outros dois desse trio de terrores do reino assombrado da “maturidade”: 1) acordar cedo todo dia; 2) e ter que virar esposa e mãe. Me sentia completamente inapta pra todos eles. E pra despistar o carreirismo e evitar que a profecia se concretizasse, tive que dar uma voltinha por aí. Nos Estados Unidos, me agradava observar o valor que conferem às conquistas atléticas. Fulano é bancário, mas na verdade quando chega em casa e tira o disfarce de Clark Kent ele vira um ultramaratonista, treina todos os dias e disputa até cinco provas anuais, incluindo o triátlon. Trabalho; qualquer um pode fazer. Mas os feitos atléticos dependem de disciplina e perseverança individuais, o que é uma prova de caráter na terra do self-made man. Aí na França era parecido, porém diferente – todo poder ao cérebro. Beltrano é carteiro, mas está escrevendo um ensaio definitivo sobre a obra completa de Marcel Proust. Sicrano é funcionário administrativo da prefeitura, mas todos os anos viaja pro Norte da África pra fotografar mulheres da cultura tuaregue. Foi um alívio perceber que a carreira não precisava ser a luz no fim do túnel, o fim que justificaria todos os meios, nem o topo da cadeia alimentar. Poderia ser maratonista e escritora, ciclista e jardineira, yogi e cozinheira, professora e mochileira. Foi gloriosa e alforriante a descoberta. Ia de encontro a tudo que eu sentia. Era possível, sim, ter um trabalho que não me definisse enquanto espécie e não fazer desse trabalho uma trilha monocórdica. A ausência de uma carreira no sentido de um curriculum vitae não equivale a carência de ofício. De jeito nenhum. E o trabalho não dignifica o homem (e a mulher) coisa nenhuma. Diante de tais descobertas, a ideia de voltar ao Brasil e, consequentemente, precisar encontrar uma profissão definitiva me mantinha firme e forte lá do outro lado do Atlântico – onde, parecia, estaria a salvo desse fardo e das expectativas, minhas e de outrem, acerca de quem eu deveria ser aqui na terrinha. No além-mar, em terras estrangeiras, não esperavam muito de mim. Um sentimento libertador, a princípio, mas por fim infantilizador. E com o tempo foi tornando-se desestimulante sustentar o status café-com-leite do visto de estudante. Era hora de voltar. Hora de peitar o utilitarismo profissionalizante de frente. E eis o que constatei. Carreira não pode ser algo que você busca, como passar de fase no videogame, ou passar de júnior pra sênior na firma. Uma carreira dotada de sentido só pode ser algo que te acontece, como a vida. Movida pelo tesão, pelo amor, pela alegria. Ela vai sendo trilhada ao longo da sua jornada terrena, como um passo dado depois do outro, como os capítulos de um épico russo ou o avanço da escola de samba na avenida. Haverá caminho, percurso, trajeto. Dos trabalhos que você amou aos que detestou, dos amantes às amadas, das dores de garganta às de cotovelo, passando pelas unhas encravadas e os vãos desesperos. É a história de cada um. Natural e inevitável. A humana aventura. Travessia. 23/07/2018 | domtotal.com. **Por Maria Bitarello*.**

